



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.479 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986


EMENTA: Aprova o projeto de extensão "I Curso de Geociências para professores de 1º grau".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.11.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 012/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "I Curso de Geociências para professores de 1º grau", de responsabilidade do Departamento de Geologia do Centro de Geociências, objetivando fornecer aos professores de ciências, geografia e estudos sociais do 1º grau, subsídios teóricos e práticos para rever o papel e o desenvolvimento programático e metodológico do ensino do conhecimento integrado da natureza no 1º grau; previsto para o período de 29.09 a 03.12.86; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo 14.551/86-UFPÁ.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
26 de fevereiro de 1987


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa